



### PARECER TÉCNICO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS DOS PROPONENTES HABILITADOS

<b>MODALIDADE</b> CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR	<b>Nº DA MODALIDADE</b> CH23001-SME	<b>Nº SPU</b> P229630/2022
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
<b>OBJETO</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses.		
<b>REALIZAÇÃO</b> 13/02/2023	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 12 meses	<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 4.293.260,00

Trata-se DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS dos proponentes habilitados na Chamada Pública CH23001-SME, conforme item 4 do edital, que foi realizada em 13 de fevereiro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 4.293.260,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais).

Após a análise dos documentos apresentados as proponentes a seguir foram **HABILITADAS**:

PROONENTES	LOCAL DAP JURIDICA	REGIÃO	GRUPO	CNPJ	DAP
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL	Sobral	Local	Formal	36.365.840/0001-03	SDW 3636584000010311211058
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	Sobral	Local	Formal	34.440.062/0001-36	SDW 3444006200012202210154
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPNORTE	Carnaubal	Local	Formal	35.202.279/0001-70	SDW352022790001070222 0354
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - COOPAFTA	Cariré	Imediata	Formal	46.745.126/0001-96	CE12202202000001260CA F
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COAPOI	São Benedito	Intermediária	Formal	33.614.453/0001-67	SDW259351600001270522 0915
GRUPO TERRA VERDE	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A

Das proponentes habilitadas, a ordem de preferência para o preenchimento dos quantitativos solicitados no Projeto de Vendas de acordo com o item 4. Do edital, será:

- 1) Grupo Região Local Formal na ordem decrescente de valores absolutos de DAP's individuais dos associados dos grupos;
- 2) Grupo Região Local Informal na ordem decrescente de valores absolutos de DAP's individuais dos associados dos grupos;
- 3) Grupo Região Imediata Formal na ordem decrescente de valores absolutos de DAP's individuais dos associados dos grupos;
- 4) Grupo Região Intermediária Formal na ordem decrescente de valores absolutos de DAP's individuais dos associados dos grupos;

Assim, o preenchimento dos quantitativos solicitados no Projeto de Vendas obedecerá o quadro a seguir:

COOPERATIVA	LOCAL DAP JURIDICA	REGIÃO	DAP TOTAL	DAP SOBRAL	VALORES ABSOLUTOS	GRUPO	ORDEM
COOPAICE	Sobral	Local	33	21	64%	Formal	1
COOPSOL	Sobral	Local	62	39	63%	Formal	2



COOPENORT	Carnaubal	Local	30	14	47%	Formal	3	
GRUPO VERDE	TERRA	Sobral	Local	4	4	100%	Informal	4
COOPAFTA	Cariré	Imediata	42	0	0%	Formal	5	
COAPOI	São Benedito	Intermediária	28	0	0%	Formal	6	

1) Grupo Região Local Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Nº	ITEM	QUANTIDADE SOLICITADA NO EDITAL		REGIÃO LOCAL				
				GRUPO FORMAL				
				COOPAICE	COOPSOL	COOPNORTE	TOTAL SALDO CONTEMPLADO	SALDO A PREENCHER
				QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.
1	ABÓBORA	KG	5.000	2.000	1.700	1.300	5.000	0
2	ACEROLA	KG	60.000	0	1.000	5.000	6.000	54.000
3	BANANA	KG	120.000	40.000	50.000	30.000	120.000	0
4	BATATA DOCE	KG	10.000	3.500	3.000	3.500	10.000	0
5	BETERRABA	KG	15.000	3.500	4.000	7.500	15.000	0
6	CEBOLA BRANCA	KG	12.000	4.000	0	2.000	6.000	6.000
7	CENOURA	KG	15.000	5.000	5.000	5.000	15.000	0
8	CHEIRO VERDE	MAÇO	120.000	40.000	60.000	20.000	120.000	0
9	GALINHA CAIPIRA	KG	12.000	0	12.000	0	12.000	0
10	FRANGO INDUSTRIAL	KG	20.000	0	20.000	0	20.000	0
11	GOIABA	KG	70.000	25.000	21.000	24.000	70.000	0
12	LARANJA	KG	80.000	30.000	25.000	25.000	80.000	0
13	MACAXEIRA	KG	10.000	3.500	4.000	2.500	10.000	0
14	MAMÃO	KG	100.000	35.000	40.000	25.000	100.000	0
15	MANGA	KG	70.000	25.000	22.500	22.500	70.000	0
16	MARACUJÁ	KG	20.000	7.000	4.800	7.400	19.200	800
17	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	BJ	5.000	0	5.000	0	5.000	0
18	PIMENTÃO VERDE	KG	10.000	3.500	3.600	2.900	10.000	0
19	TOMATE	KG	10.000	3.500	3.700	2.800	10.000	0

**Sobre o item 01 - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT** ofereceu a quantidade de 1.600 quilos para o item 1 - ABÓBORA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 1.300 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 3 - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT** ofereceu a quantidade de 40.000 quilos para o item 3 - BANANA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 30.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 4 - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT** ofereceu a quantidade de 5.000 quilos para o item 4 - BATATA DOCE, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 3.500 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 5 - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE**



DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 10.000 quilos para o item 5 - BETERRABA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 7.500 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 7 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 8.000 quilos para o item 7 - CENOURA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 5.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 8 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 40.000 maços para o item 8 - CHEIRO VERDE, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 20.000 maços, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 11 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 25.000 quilos para o item 11 - GOIABA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 24.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 12 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 27.000 quilos para o item 12 - LARANJA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 25.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 13-** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 3.000 quilos para o item 13 - MACAXEIRA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 2.500 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 14 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 35.000 quilos para o item 14 - MAMÃO, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 25.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 15 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 25.000 quilos para o item 15 - MANGA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 22.500 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 18 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 3.750 quilos para o item 18 - PIMENTÃO VERDE, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 2.900 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**Sobre o item 19 -** A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT ofereceu a quantidade de 4.000 quilos para o item 19 - TOMATE, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 2.800 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

2) Não restou saldo remanescente a ser preenchido pelo **GRUPO LOCAL INFORMAL TERRA VERDE.**

3) Grupo Região Imediata Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Nº	ITEM	QUANTIDADE DE SALDO A PREENCHER		REGIÃO IMEDIATA		
				GRUPO FORMAL		
				COOPAFTA	TOTAL SALDO CONTEMPLADO	SALDO A PREENCHER
UNID.	QTD	QTD.	QTD.	QTD.		
2	ACEROLA	KG	54.000	54.000	60.000	0
6	CEBOLA BRANCA	KG	6.000	0	6.000	6.000
16	MARACUJÁ	KG	800	0	19.200	800

**Sobre o item 2 -** A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - COOPAFTA ofereceu a quantidade de 60.000 quilos para o item 02 - ACEROLA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 54.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

4) Grupo Região Intermediária Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Nº	ITEM	QUANTIDADE DE SALDO A PREENCHER		REGIÃO INTERMEDIÁRIA		
				GRUPO FORMAL		
				COAPOI	TOTAL SALDO CONTEMPLADO	SALDO A PREENCHER
UNID.	QTD	QTD.	QTD.	QTD.		
6	CEBOLA BRANCA	KG	6.000	6.000	12.000	0
16	MARACUJÁ	KG	800	800	20.000	0



# SOBRAL PREFEITURA



Sobre o item 6 - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COAPOI ofereceu a quantidade de 12.000 quilos para o item 06 - CEBOLA BRANCA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 6.000 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

Sobre o item 16 - A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COAPOI ofereceu a quantidade de 20.000 quilos para o item 16 - MARACUJÁ, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 800 quilos, sendo este o quantitativo a ser contratado.

Por fim, segue quadro geral de acordo com a ordem de preferência para preenchimento dos quantitativos solicitados no Projeto de Vendas conforme o item 4 do edital:

Nº	ITEM	QTD. do Edital	REGIÃO LOCAL			REGIÃO IMEDIATA	REGIÃO INTERMEDIÁRIA	TOTAL Saldo contemplado
			GRUPO FORMAL			GRUPO FORMAL	GRUPO FORMAL	
			COOPAICE	COOPSOL	COOPNORTE	COOPAFTA	COAPOI	
QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.			
1	ABÓBORA	5.000	2.000	1.700	1.300	0	0	5.000
2	ACEROLA	60.000	0	1.000	5.000	54.000	0	60.000
3	BANANA	120.000	40.000	50.000	30.000	0	0	120.000
4	BATATA DOCE	10.000	3.500	3.000	3.500	0	0	10.000
5	BETERRABA	15.000	3.500	4.000	7.500	0	0	15.000
6	CEBOLA BRANCA	12.000	4.000	0	2.000	0	6.000	12.000
7	CENOURA	15.000	5.000	5.000	5.000	0	0	15.000
8	CHEIRO VERDE	120.000	40.000	60.000	20.000	0	0	120.000
9	GALINHA CAIPIRA	12.000	0	12.000	0	0	0	12.000
10	FRANGO INDUSTRIAL	20.000	0	20.000	0	0	0	20.000
11	GOIABA	70.000	25.000	21.000	24.000	0	0	70.000
12	LARANJA	80.000	30.000	25.000	25.000	0	0	80.000
13	MACAXEIRA	10.000	3.500	4.000	2.500	0	0	10.000
14	MAMÃO	100.000	35.000	40.000	25.000	0	0	100.000
15	MANGA	70.000	25.000	22.500	22.500	0	0	70.000
16	MARACUJÁ	20.000	7.000	4.800	7.400	0	800	20.000
17	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
18	PIMENTÃO VERDE	10.000	3.500	3.600	2.900	0	0	10.000
19	TOMATE	10.000	3.500	3.700	2.800	0	0	10.000

### DAS AMOSTRAS

Deverão encaminhar as amostras, de acordo com o item 5 do edital:

Nº	ITEM	PROponentes
1	ABÓBORA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
2	ACEROLA	COOPSOL
		COOPNORTE
		COOPAFTA
	BANANA	COOPAICE



# SOBRAL PREFEITURA



3		COOPSOL
		COOPNORTE
4	BATATA DOCE	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
5	BETERRABA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
6	CEBOLA BRANCA	COOPAICE
		COOPNORTE
		COAPOI
7	CENOURA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
8	CHEIRO VERDE	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
9	GALINHA CAPIRA	COOPSOL
10	FRANGO INDUSTRIAL	COOPSOL
11	GOIABA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
12	LARANJA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
13	MACAXEIRA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
14	MAMÃO	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
15	MANGA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
16	MARACUJÁ	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
		COAPOI
17	OVOS DE GALINHA CAPIRA	COOPSOL
18	PIMENTÃO VERDE	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
19	TOMATE	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE

Conforme itens 3.1.4.1.2 e 5 do edital as AMOSTRAS dos HABILITADOS provisoriamente deverão ser entregues até o dia 14 de março de 2023 no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs na Célula de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE

Sobral, 09 de março de 2023

**Roberta Ponte Fonteles**

Gerente da Célula de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação